

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 694/2026**  
**AGSUS.021629/2026-31**

| OBJETO                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Curso Operacional AIDPI Criança do DSEI Porto Velho, nos dias 21 a 25/09/2026, em Porto Velho/RO. |

| ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA                                                                         |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ENCAMINHAMENTO ATÉ <b>23h59 de 26/08/2026</b>                                                      |                                                                  |
| E-mail para encaminhamento:                                                                        | aquisicoes.cass@agenciasus.org.br                                |
| Informação encontra-se em nosso site:                                                              | <a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a> |
| Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 26/08/2026</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> |                                                                  |
| Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626                                 |                                                                  |

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

| MATERIAL GRÁFICO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                  |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|
| ORDEM            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | EVENTO<br>[20 participantes e 3 multiplicadores] |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | QTD                                              |
| 1                | <b>Impressão A4 do Manual Guia do Facilitador - Frente e Verso do Manual Guia do Facilitador</b> - Impressão monocromática em papel formato A4 (210mm × 297mm), gramatura 75g/m <sup>2</sup> , <b>128 páginas</b> , realizada em frente e verso, a partir de arquivo digital fornecido pela Contratante, encadernação em material plástico e espiral. (preto e branco). | Unidade           | 3                                                |
| 2                | <b>Impressão A4 do Manual de Quadros de Procedimentos -Frente e Verso.</b> Impressão monocromática colorida em papel formato A4 (210mm × 297mm), gramatura 75g/m <sup>2</sup> , <b>73 páginas</b> , realizada em frente e verso, a partir de arquivo digital fornecido pela Contratante, encadernação em material plástico e espiral. <b>(colorido)</b>                 | Unidade           | 23                                               |
| 3                | <b>Impressão A4 colorida do Caderno do Participante - Frente e Verso.</b> Impressão colorida em papel formato A4 (210mm×297mm), gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , <b>90 páginas</b> , realizada em frente e verso, a partir de arquivo digital fornecido pela Contratante, encadernação em material plástico e espiral <b>(colorido)</b> .                                | Unidade           | 23                                               |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 4 | <b>Impressão A4 colorida do Manual AIDPI - Frente e Verso.</b> Impressão colorida em papel formato A4 (210mm×297mm), gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , <b>246 páginas</b> , realizada em frente e verso, a partir de arquivo digital fornecido pela Contratante, encadernação em material plástico e espiral ( <b>colorido</b> ). | Unidade | 23 |
| 5 | <b>Crachá em PVC.</b> Crachá para identificação em eventos, confeccionado em PVC com gramatura de 300g/m <sup>2</sup> , medindo 10x15cm, possuindo acabamento plastificado e fornecido com cordão para uso. A arte deverá ser fornecida pela contratante.                                                                       | Unidade | 23 |
| 6 | <b>Banner.</b> Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80 × 1,20m, impressão colorida frente única, incluso cabo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo.                                                                                             | Unidade | 1  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 7 | <p><b>Produção/Impressão de Disco estatura/idade.</b> Disco giratório de avaliação nutricional infantil, com 20 cm de diâmetro, confeccionado em papel cartão, papel couchê ou material gráfico equivalente, com gramatura entre 250 e 350 g/m<sup>2</sup>, rigidez e resistência adequadas ao manuseio frequente, sem deformações que comprometam sua funcionalidade. Impressão colorida, 4x4 cores (frente e verso), com resolução mínima de 300 DPI, conforme arte gráfica fornecida pela contratante, garantindo legibilidade, contraste e fidelidade das cores, textos, escalas, ilustrações e demais elementos gráficos.</p> <p>Formato circular, composto por discos sobrepostos e móveis, com cortes, vazados e/ou janelas conforme gabarito da arte. Acabamento plastificado, laminado ou solução equivalente que proporcione proteção e durabilidade ao material. Peças perfuradas e fixadas ao centro por ilhós, rebite, botão ou sistema equivalente, resistente e adequado à finalidade, permitindo a livre rotação dos discos, sem desprendimento ou comprometimento do material. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou falhas que prejudiquem sua utilização, contemplando impressão, corte, acabamento, furação e montagem final. Arte final fornecida pela contratante.</p> | Unidade | 20 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|

| 8                    | <p><b>Produção/Impressão Disco peso/idade.</b> Disco giratório de avaliação nutricional infantil, com 20 cm de diâmetro, confeccionado em papel cartão, papel couchê ou material gráfico equivalente, com gramatura entre 250 e 350 g/m<sup>2</sup>, rigidez e resistência adequadas ao manuseio frequente, sem deformações que comprometam sua funcionalidade. Impressão colorida, 4x4 cores (frente e verso), com resolução mínima de 300 DPI, conforme arte gráfica fornecida pela contratante, garantindo legibilidade, contraste e fidelidade das cores, textos, escalas, ilustrações e demais elementos gráficos. Formato circular, composto por discos sobrepostos e móveis, com cortes, vazados e/ou janelas conforme gabarito da arte. Acabamento plastificado, laminado ou solução equivalente que proporcione proteção e durabilidade ao material. Peças perfuradas e fixadas ao centro por ilhós, rebite, botão ou sistema equivalente, resistente e adequado à finalidade, permitindo a livre rotação dos discos, sem desprendimento ou comprometimento do material. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou falhas que prejudiquem sua utilização, contemplando impressão, corte, acabamento, furação e montagem final. Arte final fornecida pela contratante.</p> | Unidade           | 20                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|
| ITENS PERSONALIZADOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                              |
| ORDEM                | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | EVENTO<br>[20 participantes] |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | QTD                          |

| 6                                        | <b>Bloco de Anotações.</b> Bloco de anotações personalizado, sem pauta, medindo aproximadamente 10 x 15cm, contendo <b>100 folhas</b> em papel offset com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , acabamento em espiral branco e capa em material resistente. A arte deverá ser fornecida pela contratante.                                             | Unidade           | 23                           |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|
| <b>MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                              |
| ORDEM                                    | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | EVENTO<br>[20 participantes] |
|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | QTD                          |
| 12                                       | <b>Lápis preto nº 2.</b> Lápis preto, graduação HB (nº2), apontado. Corpo sextavado ou redondo, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente. Mina de grafite resistente à quebra e de fácil apagamento. Pintura e componentes atóxicos, com identificação de graduação impressa no corpo. <b>Caixa com 30 unidades.</b> | Unidade           | 1                            |
| 13                                       | <b>Apontador para lápis.</b> Apontador manual para lápis, confeccionado em material plástico de alta resistência, com lâmina em aço temperado resistente à oxidação compatível com lápis de grafite e lápis de cor de dimensões convencionais, com reservatório integrado.                                                                      | Unidade           | 23                           |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                |    |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----|
| 14                            | <b>Caneta esferográfica azul.</b> Caneta esferográfica azul, com corpo em material plástico resistente, transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação.                                                                                                                               | Unidade                                                        | 23 |
| 15                            | <b>Borracha branca.</b> Borracha escolar branca, confeccionada em borracha sintética ou material equivalente, isenta de PVC e substâncias tóxicas, indicada para apagar escrita a lápis grafite, com dimensões aproximadas de 23 × 8 × 33 mm.                                                                                                                      | Unidade                                                        | 23 |
| 16                            | <b>Marca-texto na cor laranja.</b> Caneta marca-texto na cor laranja, corpo confeccionado em material plástico resistente, com tampa dotada de clip de fixação. Ponta chanfrada em poliéster ou material equivalente, permitindo traços de aproximadamente 2,5 mm a 5 mm. Tinta fluorescente à base de água, de secagem rápida, com alta luminosidade, não tóxica. | Unidade                                                        | 23 |
| 17                            | <b>Pasta.</b> Pasta plástica para documentos no formato A4, confeccionada em polipropileno de alta resistência, transparente, fumê ou colorida, com espessura mínima de 0,18 mm e fechamento aba elástica, compatível com folhas A4 sem necessidade de dobra.                                                                                                      | Unidade                                                        | 23 |
| <b>SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                |    |
| <b>ORDEM</b>                  | <b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>EVENTO</b><br><b>[20 participantes e 3 multiplicadores]</b> |    |

|    |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | <p><b>Serviço de alimentação<br/>(Coffee Break)</b></p> | <p>Calcular a quantidade para <b>5 dias</b> de evento servidos em <b>2 turnos</b> para <b>23 participantes</b>.</p> <p><b>Cardápio solicitado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Café</li> <li>• Chá</li> <li>• Biscoitos doces</li> <li>• Biscoitos salgados.</li> </ul> <p><b>Horário de fornecimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Manhã:</b> 08h00</li> <li>• <b>Tarde:</b> 16h00</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação das bebidas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</li> </ul> |
|----|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

#### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Evento: Curso Operacional AIDPI Criança**

**Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:**

Data estimada para entrega dos materiais: **17 de setembro de 2026.**

Endereço de entrega: Rua Rafael Vaz e Silva, 2646 - Liberdade, Porto Velho - RO, CEP 76804-444 - DSEI Porto Velho.

**Serviço de Alimentação (Coffee Break):**

Data para entrega do serviço de alimentação: **21, 22, 23, 24 e 25 de setembro 2026.**

Horário da Manhã: 8h00

Horário da tarde: 16h00

Endereço de entrega: IFRO - Campus porto Velho Calama, Avenida Calama, nº4.985, quadra 169, Lote 994, Barirro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76820-441, Porto Velho/RO.

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

#### 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

#### 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 26/08/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia xx/xx/xxxx**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Razão Social:</b> |  |
|----------------------|--|

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| CNPJ:                               |  |
| Endereço:                           |  |
| Telefone:                           |  |
| Dados Bancários:                    |  |
| Representante Legal:                |  |
| CPF do Representante Legal:         |  |
| Email do Representante Legal:       |  |
| Nome do responsável com assinatura: |  |
| Data da proposta:                   |  |
| Validade da proposta:               |  |
| Valor unitário de cada item:        |  |

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**